



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO  
(MESTRADO)**

**Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO  
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

**EDITAL 03/2019 – PPGDS/PNPD/MEC/CAPES**

Divulga o **resultado preliminar**, do processo de seleção e admissão de recém-doutor ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES, desenvolvido nos termos do edital 03/2018-PPGDS/PNPD/MEC/CAPES.

O **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** torna pública, nos termos do disposto no item 14 do Edital 03/2018 - PPGDS/PNPD/MEC/CAPES, o **resultado preliminar**, do processo de seleção e admissão de recém-doutor ao **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES**.

## **1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1** Atendendo ao disposto no item 14 do Edital 03/2018 - PPGDS/PNPD/MEC/CAPES, divulga o **resultado preliminar** do processo de seleção e admissão de recém-doutor ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES:

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato</b>
<b>1º</b>	<b>Rodrigo Machado</b>
<b>2º</b>	<b>Ellen Valotta Elias Borges</b>
<b>3º</b>	<b>Luciane Spanhol Bordignon</b>
<b>4º</b>	<b>Juliana de Jesus Grigoli</b>
<b>5º</b>	<b>Felipe Salvador Weissheimer</b>

## **2. DO PRAZO PARA RECURSO**

**1.2 2.1** Atendendo ao disposto no item 14 do Edital 03/2018 - PPGDS/PNPD/MEC/CAPES, o **prazo para interposição do recurso do resultado preliminar será até o dia 25 de fevereiro às 17 horas. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail: ppgds@unesc.net.**

**Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti**  
Pró-Reitora de Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dra. Melissa Watanabe**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Desenvolvimento  
Socioeconômico